



DESPACHO

N.º de Registo	2511	Data	27/03/2024	Processo	
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º2 do art.º35º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, da direção e gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das autarquias locais, considerando que existe uma forte tradição na comemoração da segunda-feira de Páscoa no concelho de Fronteira, para encerramento dos festejos desta época.

Determino que seja concedida tolerância de ponto no próximo dia 1 de abril de 2024, aos trabalhadores deste Município.

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.